



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

**RESOLUÇÃO Nº 0025/2019, de 01 de novembro de 2019.**

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão constante na Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Fixar a data da Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2019 às 19 horas na Câmara de Vereadores de São Borja.

Art.2º Interessados podem se inscrever e enviar suas contribuições e sugestões por escrito, com vistas ao aprimoramento de ato normativo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, no sítio da AGESB.

Art.3º A manifestação, na sessão presencial, dos agentes econômicos concessionários, dos consumidores e demais interessados da sociedade dependerá de inscrição, ficando a exposição de cada interessado limitada à duração estabelecida pelo Presidente da Mesa.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 01 de novembro de 2019.

**Jones Dalmagro Pinto**  
**Conselheiro Presidente**

**Publicação:**

do dia .....

ao dia .....

Secretaria: \_\_\_\_\_ Rua Felix da Cunha, nº 90, sala 206, Centro, São Borja – RS, CEP 97.670-000  
fone 55 – 3431 5503.  
facebook.com/agesb